

PROCESSO SELETIVO 2025

Escola de Formação Pública

LIDERANÇAS JURÍDICAS
PARA INOVAÇÃO NO
MUNDO PÚBLICO

22.11 PRIMEIRA FASE
20.12 SEGUNDA FASE
27.01 A 07.02 TERCEIRA FASE



O que é a Escola de Formação Pública?

A Escola de Formação Pública (EFp) é um programa de formação de lideranças em Direito Público mantido pela Sociedade Brasileira de Direito Público (*sbdp*) desde 1998. A partir de 2015, passou a contar com o apoio da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP). Seu principal objetivo é desenvolver e disseminar uma cultura jurídica de reflexão interativa, não formalista e voltada à pesquisa em direito na área pública.

Para alcançar esse objetivo, a EFp proporciona a seus alunos e alunas, ao longo de um ano, a oportunidade de analisar rigorosa e sistematicamente a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e de outras instituições, e de discutir a interação entre os Poderes e a produção e interpretação do direito público no Brasil, a partir de uma perspectiva crítica do modo de decidir e agir de juízes, administradores e legisladores.

O curso formou e continua a formar uma grande rede de pessoas inovadoras, com espírito público e extraordinária formação jurídica. Mais de 500 alunos já passaram pela escola e continuam atuando como orientadores, professoras, pesquisadoras e apoiadores. Hoje, muitos são professoras e professores universitários, inclusive no exterior. Os livros, trabalhos de pesquisa e material didático produzidos com apoio da *sbdp* são referência no Brasil.

Uma aposta na formação acadêmica e no debate plural

A diversidade é um valor caro à EFp. A sbdp, por meio da equipe de realização do processo seletivo, assume o compromisso de adotar critérios de diversidade racial e socioeconômica na composição de suas turmas.

A diversidade acadêmica também é muito valorizada na EFp e fundamental para a composição plural do debate. **Todas as faculdades são bem-vindas na Escola de Formação Pública** e nosso intuito é receber alunas e alunos das mais diversas instituições e formações jurídicas.

Por fim, a EFp é uma alternativa de **dedicação integral aos estudos**, evitando a profissionalização precoce que muitas vezes acompanha o estágio. Durante o ano, os alunos e alunas são estimulados a desenvolver habilidades que serão valiosas no futuro. Esse investimento de fato vale à pena: as centenas de alunos que já participaram deste programa se destacam tanto na academia como na advocacia e no desempenho de funções públicas.

Funcionamento

As atividades semanais da Escola de Formação pública incluem:

- I) Oficinas de Jurisprudência constitucional e de Pesquisa (quartas-feiras e sextas-feiras das 14h às 15h40) e
- II) Grupo de Estudos em Direito Público (quartas-feiras das 16h às 17h40).

Oficinas de Jurisprudência Constitucional e de Pesquisa

As oficinas ocorrem duas vezes por semana. A preparação necessária para as aulas é a leitura de decisões judiciais e outros materiais relacionados à prática do direito público. A premissa é que as alunas e alunos sejam protagonistas de todo o processo de aprendizagem, responsáveis por debater casos cuidadosamente selecionados, a partir de perguntas e provocações feitas por professoras e professores convidados, acostumados a trabalhar com métodos participativos. Assim, a metodologia e a concepção didática da EFp procuram evitar a reprodução do método “tradicional” de aulas expositivas ou seminários, prestigiando a interação constante e a construção coletiva do conhecimento.

Independentemente da formação acadêmica, da faculdade de origem ou do ano de graduação, todas as alunas e alunos são capazes de participar das aulas da EFp. Não é esperado que você já tenha conhecimento sobre o STF ou sobre qualquer tema de direito público, mas tempo e disciplina para se preparar para as aulas por meio da leitura semanal do material indicado.



As oficinas de jurisprudência são intercaladas com as de pesquisa. A proposta das oficinas de pesquisa é possibilitar ao aluno organizar e analisar a jurisprudência e outros materiais empíricos de forma metodologicamente consistente.

Nas oficinas de pesquisa, os alunos exploram técnicas de investigação acadêmica e testam seus resultados, além de entrarem em contato com a produção acadêmica da sbdp e seus métodos.

Não é esperado que os candidatos já saibam pesquisar ou já tenham experiência com pesquisa acadêmica. As oficinas são pensadas exatamente para dar instrumentos para a primeira experiência de pesquisa da maior parte da turma.

Grupo de Estudos em Direito Público

No Grupo de Estudos são discutidos temas gerais de Direito Público, por meio de interpretação de textos legais, editais, políticas públicas, contratos e diversos outros materiais. O curso explora a intersecção do direito com a gestão pública, trazendo para o debate estudos de casos, desafios e conflitos concretos ligados à implementação de políticas públicas.



Confira os programas e materiais de aula de 2024 no nosso site: <https://sbdp.org.br/material-didatico/>. Todo o material utilizado nas aulas é disponibilizado no site da escola. Os alunos não precisarão comprar nenhum livro ou material didático.

Monografia

Ao longo do ano, os alunos e alunas desenvolvem pesquisas individuais, com temas de livre escolha, que culminam em monografias de conclusão do curso. Para isso, contam com o auxílio de orientadores e têm a possibilidade de discutir a evolução do seu trabalho com colegas e com a coordenação da EFp.



Na EFp, a monografia é cuidadosamente acompanhada e demanda esforço de pesquisa, leitura, debate e reflexão. Ao prepará-la, os alunos têm a oportunidade de se defrontar com as dificuldades e escolhas metodológicas de um trabalho empírico. Ao final do ano, cada trabalho é defendido em uma banca acadêmica.

Quem pode cursar a EFp?

A EFp está aberta a **qualquer graduanda e graduando em direito** ou áreas afins, aprovado em seu processo de seleção.

Para cursar a EFp você pode estar em qualquer semestre da graduação. Não é possível cursar depois de formado. Caso você se forme ao longo de 2025, você ainda pode fazer parte da turma, mas é importante ter ciência de que, uma vez formado, os requisitos de participação se mantêm os mesmos, ou seja, mesma exigência de frequência nas aulas, entrega da monografia e dedicação exclusiva à formação acadêmica.

O curso é presencial, de forma que os candidatos devem ter disponibilidade para cursar as aulas em São Paulo.

Os alunos devem ter dedicação exclusiva por um ano às atividades da EFp e às aulas de sua faculdade. O programa não é compatível com o desenvolvimento simultâneo de estágio profissional. Em caráter excepcional, é possível conciliar com estágio acadêmico. Os participantes também devem estar cientes de que a realização de outros projetos de extensão ou atividades extracurriculares em sua faculdade poderá ser prejudicada. Considere, ao se inscrever, quanto tempo de dedicação você pode reservar à EFp, não apenas com a presença em aula duas tardes da semana, mas com preparação para debates e pesquisa.

Os alunos e alunas que têm essa possibilidade, fazem uma contribuição financeira anual à EFp. Como a sbdp não tem fins lucrativos, as contribuições são totalmente aplicadas na manutenção do programa. Ninguém aprovado no processo seletivo nunca deixou de cursar a EFp por questões financeiras. Qualquer dúvida, fale com a gente sobre o tema no Processo Seletivo.

A EFp possui um programa de auxílio financeiro para quem precisa de apoio para manutenção própria ao longo do programa. A concessão se baseia em critérios socioeconômicos e de acesso a outras bolsas, sendo favorecidos aqueles alunos que não têm acesso a outros programas de permanência. A concessão de bolsas é conversada em entrevista própria, após a aprovação no processo seletivo.

Parcerias com faculdades

A EFp está aberta a todas as faculdades e tem recebido apoio decisivo de muitas delas e de seus professores.

A FGV DIREITO SP decidiu dar um importante apoio à sbdp. As duas instituições, que têm enorme identidade, somaram seus esforços para manter e consolidar a EFp, ampliando as oportunidades e a repercussão do trabalho. Desde 2015, os alunos da EFp se reúnem nas instalações da FGV DIREITO SP, convivendo intensamente com a comunidade de professores e pesquisadores desta importante instituição. A partir de 2018, a Faculdade de Direito da Universidade São Paulo credenciou a EFp como atividade de extensão para seus alunos.

Os princípios e modo de funcionamento da EFp se mantêm. Continuamos sempre em busca de estudantes talentosos e entusiasmados, de todas as faculdades, que queiram se engajar em nosso programa de iniciação científica em direito público.



Turma 26ª e 27ª da Escola de Formação Pública da sbdp (2024)

Processo Seletivo 2025

O processo seletivo para ingresso na Escola de Formação Pública se inicia em outubro de 2024 e se encerra em fevereiro de 2025. A seleção é composta de três fases:

- I. Resposta ao formulário de inscrição;
- II. Entrega de um ensaio;
- III. Entrevista.

I. Primeira Fase: formulário de inscrição

O formulário de inscrição está disponível no link:

<https://forms.gle/3E9nNniyk9pd7Zs98>

Até às 18h do dia 22 de novembro de 2024 você deve preencher o formulário online e, até a mesma data, enviar os demais documentos solicitados no formulário para o e-mail ef.sbdp@gmail.com. As candidaturas dos inscritos serão avaliadas pela comissão de seleção e, até o dia 30 de novembro de 2024, será disponibilizada lista no site da sbdp com os candidatos e candidatas selecionados para a 2ª fase. O formulário é fechado no horário e data indicados. Não serão aceitos documentos após o prazo.

II. Segunda Fase: ensaio

Aqueles que passarem para a segunda fase deverão apresentar um ensaio até às 18h do dia 20 de dezembro de 2024. O arquivo deverá ser entregue em versão word por e-mail para ef.sbdp@gmail.com, com o assunto:

"EnsaioProcessoSeletivo_seunomecompleto".

O ensaio deve respeitar o seguinte formato: ter até 6 páginas (**incluindo capa, bibliografia e notas de rodapé**), em texto com fonte Verdana, no tamanho 11 e espaçamento 1,5. As notas de rodapé deverão ser feitas em fonte Verdana no tamanho 10 e espaçamento simples.

Todos os itens mencionados devem caber nas 6 páginas. Páginas extras serão desconsideradas.

As margens da página devem ser as do padrão normal do word: 2,5 cm nas bordas superiores e inferiores e 3 cm nos cantos direitos e esquerdos.

O tema do ensaio é:

*Moderação de conteúdo e
responsabilidade dos provedores
de aplicações de internet*

Instruções:

O objetivo do ensaio é que os candidatos apresentem suas próprias reflexões sobre as questões propostas, com base em tema relevante sobre o STF. Não há um modelo único a ser seguido, queremos ouvir a opinião crítica de vocês sobre o material e sobre as perguntas que fizemos.

A elaboração deverá, necessariamente, se basear na leitura e análise do material disponível em <https://sbdp.org.br/processo-seletivo-efp/>, no tópico "**Orientações para o ensaio 2025**".

No arquivo estão disponíveis os materiais de leitura prévia e algumas perguntas obrigatórias e facultativas sobre o tema proposto. Você deve responder a todas as perguntas obrigatórias. Já as perguntas facultativas servem apenas para levantar ideias sobre o tema. Ou seja, não é necessário responder a todas, nem se limitar a elas.

O ensaio deve ser entregue em formato de texto corrido e não em tópicos. Assim, as perguntas devem ser respondidas ao longo do texto, na ordem que preferir.

O ensaio deve focar em argumentos originais dos candidatos e candidatas. São desencorajados ensaios que contenham apenas, ou em sua maior parte, a mera descrição do material de leitura ou citação de doutrina. São valorizados o senso crítico, a capacidade analítica, a criatividade e a habilidade argumentativa.


Um dos alicerces da proposta pedagógica da Escola de Formação Pública é a composição de uma turma diversificada, com alunos que cursem diferentes semestres em suas faculdades e estejam em distintas etapas de desenvolvimento acadêmico.

Assim, a avaliação do ensaio será feita levando-se em consideração o semestre da faculdade em que o candidato está. O objetivo não é aferir conhecimento técnico-jurídico relativo aos temas propostos. A avaliação estará centrada no posicionamento do candidato, que deverá ser qualificado e consistente.

III. Terceira Fase: entrevista

O resultado da segunda fase será publicado no site da sbdp no dia 20 de janeiro de 2025. Os candidatos e candidatas que estiverem na lista receberão, até o dia 22 de janeiro de 2025, um e-mail da sbdp, por meio do qual serão informados sobre o dia e horário da realização da terceira fase do processo seletivo: a entrevista.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 27 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025. Você será chamado para um desses dias, e a entrevista tem duração média de 20 minutos.



A divulgação da lista final dos alunos da Escola de Formação Pública 2025 será feita no site da sbdp, no dia 14 de fevereiro de 2025. A lista é publicada com o nome dos alunos aprovados e com uma lista de espera de até 5 nomes. Os alunos que estiverem na lista de espera serão comunicados do preenchimento total das vagas pela lista principal, ou convocados para manifestar interesse em uma vaga remanescente, até o dia 21 de fevereiro de 2025.

As aulas terão início no dia 12 de março de 2025. Se você faz estágio profissional, é apenas nesta data que deverá se desvincular do estágio.

IV. Manifestação de interesse em auxílio financeiro

Uma vez finalizado o processo seletivo, aqueles que tenham necessidade poderão manifestar interesse em receber apoio financeiro da sbdp. A manifestação é por e-mail (ef.sbdp@gmail.com), após a publicação da lista de aprovadas e aprovados.

Enviaremos uma mensagem com instruções para todos aqueles que manifestarem interesse. Não será necessário nenhum comprovante de desempenho acadêmico. A bolsa é concedida de acordo com critérios socioeconômicos. Serão agendadas entrevistas para conhecermos a necessidade específica dos alunos e alunas. O resultado do processo de concessão de auxílios, que depende da demanda e das possibilidades de contribuição pela EFp, é divulgado por e-mail.

Proteção de dados pessoais no Processo Seletivo

Todos os dados pessoais dos candidatos no Processo Seletivo 2025 serão utilizados exclusivamente para o Processo Seletivo. Os dados serão mantidos confidenciais e acessados apenas pela equipe da sbdp responsável pela seleção. Ao final do Processo Seletivo, serão mantidos os materiais apenas de alunos aprovados e matriculados.

Resumo do cronograma:

Primeira fase: formulário de inscrição	Até às 18h do dia 22/11/2024: entrega do formulário e envio dos documentos por e-mail	Resultado da 1ª fase: 29/11/24
Segunda fase: ensaio	Até às 18h do dia 20/12/2024: entrega do ensaio por e-mail	Resultado da 2ª fase: 20/01/25:
Terceira fase: entrevista	27/01/25 a 07/02/25: entrevistas – por zoom	Lista de Aprovados: 14/02/25
Eventual convocação de nome da lista de espera	Até o dia 21/02/2025 – por email	
Início das aulas	12/03/2025 – presencialmente na FGV Direito SP	

Depoimentos sobre a **Escola de Formação Pública**

Escola de Formação Pública, um ambiente de desafios, de alegria e de amizades. Correndo riscos, mudando muito e sempre, ela não tem caciques. Ela é dos ex-alunos, que fazem tudo e a reinventam a cada ano. Agora ela está de olho em você.

*Carlos Ari Sundfeld
Fundador da EFp e Presidente da sbdp*

Ingressar na EFp implica topiar o desafio de se expor, de contestar fórmulas dominantes e de ser sistematicamente cobrado. Se o seu espírito for este, aproveite a oportunidade.

*Jacintho Arruda Câmara
Professor da PUC SP, vice-presidente da sbdp*

No final do curso, ganhamos amigos, mudamos nossa visão sobre o Direito – e por que não sobre o mundo? – e somos motivados a continuar na área acadêmica pelos professores únicos que passam por lá.

*Juliana Palma
Professora da FGV Direito SP
Aluna da EFp (2004)*

É difícil superestimar o quanto minhas realizações acadêmicas e meu modo de ser professor foram influenciados por essa experiência tão simples, original e inspiradora. Obra da intuição e do acaso, que ajudaram um aluno perdido no meio da graduação em direito.

*Conrado Hübner Mendes
Professor da Universidade de São Paulo
Aluno da EFp (1998)*

Você que cogita ingressar na EFp poderia indagar: “E o que há de positivo em cultivar dúvidas e aprofundar incertezas?” Em resposta, diria o seguinte: acredite, ao final de um ano seus olhos estarão efetivamente abertos e serão capazes de ler o mundo com independência. Sentir-se livre e ser capaz de construir seus próprios caminhos e opiniões. Esse é o grande legado da EFp.

*André Rosilho
Professor da FGV Direito SP e advogado
Aluno da EFp (2007)*

Minha visão sobre Direito e sobre produção de conhecimento em geral mudou após a EFp. Hoje, tenho convicção de que o verdadeiro conhecimento não é formado por certezas, mas por dúvidas e questionamentos. "Saber" é ser cético; é desconfiar; é ir você mesmo atrás de respostas. Isso foi a EFp que me ensinou e continua a ensinar.

Yasser Gabriel
Professor no FGV Law,
advogado e membro da coordenação da EFp

Um diálogo intelectualmente sofisticado, que exige leituras cuidadosas e posições bem fundamentadas. debate genuíno, em alto nível, exercitando o falar e o ouvir, num ambiente cooperativo e acolhedor. Monografias de notória qualidade, assim como o sucesso acadêmico e profissional das antigas alunas e dos antigos alunos da SBDP falam por si.

Rafael Mafei
Professor da Universidade de São Paulo



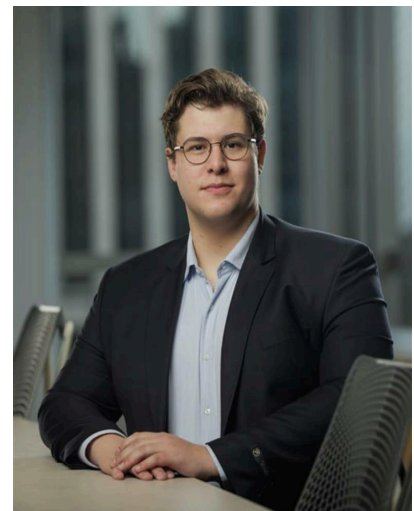
A EFp foi uma incrível descoberta. Sempre insatisfeita com debates rasos e pouco engajados, encontrei na Escola de Formação um espaço onde há um legítimo interesse em debater sobre os mais diversos temas. Dificilmente saíamos de um debate sem mudar totalmente nosso ponto de vista. Além disso, somos imersos em tanto conteúdo, que é impossível, para todos que tem sede de conhecimento, não se encantar a cada aula. O pensamento crítico sobre as estruturas sociais passa a fazer parte da rotina. A Escola de Formação é um universo fantástico.

Aline Apolinário
Aluna da EFp (2017)

Ser aluno da Escola de Formação Pública é uma experiência única na graduação para quem gosta de pensar as diversas faces direito público e para aqueles que são, antes de tudo, pessoas abertas, resilientes e curiosas. Sinto que durante as aulas eu estava sempre estimulado, seja a apresentar minha perspectiva sobre o tema, seja para escutar ativamente a contribuição dos meus colegas, que possuíam vivências e visões acadêmicas diferentes das minhas. Já a monografia é uma aventura à parte, mas que é possível de ser feita. Hoje formado na EFP, vejo o quanto o curso foi importante para me preparar para discussões acadêmicas e profissionais e sou muito grato pelas pessoas incríveis que conheci e que mantenho por perto até hoje.

João Pedro Rodrigues Oliveira
Aluno da EFp (2021)

A EFp nos ensina a pensar o direito de forma diferente. Sua dinâmica de ensino é mais por debates e conversas que aulas no sentido tradicional, o que, particularmente, foi muito mais



divertido e produtivo que minhas aulas convencionais na Universidade. Em contexto de pandemia, em que passava a totalidade do meu tempo em casa diante de uma tela de computador, esse perfil, mesmo exigindo maior proatividade, tornou meus dias menos cansativos. A gente conversava sempre, expunha opiniões muito diferentes e éramos sempre respeitados. Acredito que a Escola de Formação foi o ambiente mais estimulante ao meu desenvolvimento pessoal acadêmico e que foi uma das melhores decisões que já tomei.

Rodrigo Paixão
Aluno da EFp (2020)



A Escola de Formação foi um verdadeiro divisor de águas na minha vida acadêmica. Me ensinou desde como ler um acórdão, até a escrever uma monografia do zero, sempre em um ambiente muito seguro para questionar e aprender. Cada aula era uma descoberta nova, sempre voltava muito pensativa para casa com as leituras e debates que fazíamos – o que também me ajudava a compreender melhor o conteúdo da faculdade. A experiência se torna ainda mais enriquecedora pelos amigos que fazemos e pelo contato tão próximo com os professores e convidados, que ensinam sobre Direito Público de uma maneira muito didática e instigante. Foi a melhor escolha da graduação, e eu não poderia ter tido um primeiro contato com a pesquisa acadêmica tão especial quanto esse!

Isabel Pereira Lima Brancher
Aluno da EFp (2022)

Insatisfeito com “verdades” firmadas sem muita reflexão, a Escola de Formação Pública (EFp) me ensinou que Direito não é um vale tudo. Nossas discussões, mais preocupadas em lançar dúvidas do que certezas, fizeram da sala de aula um espaço de estímulo à curiosidade e à investigação – sem juridiquês e sem expressões em latim! A EFp é uma verdadeira comunidade em que nossos argumentos e ideias são sempre considerados e colocados em teste. E em que colegas e professores, por toda a experiência compartilhada, viram amigos sala a fora.



Davi Teles
Aluno da EFp (2022)

<https://open.spotify.com/episode/3tMCeOldXeU7Qqj4qZHVkt?si=c7af671e36b84ac4>



2019 foi um ano especial. Ao lado de minha turma na SBDP, conheci milhares de coisas novas: novos jeitos de fazer pesquisa, novas formas de se pensar o Direito, novas maneiras de se debater e construir um conhecimento conjunto, novos lugares. Brasília, um local que sempre me pareceu tão distante, ficou mais perto ao lado de meus colegas. Quem me conhece sabe o quanto tenho dificuldades quando começo novos projetos, com novas pessoas. Sabem o quanto me sinto insegura e triste, especialmente no ambiente acadêmico, em que não há muitas pessoas parecidas comigo.

Nunca antes passei a gostar tanto de tanta gente tão diferente em um espaço de tempo tão pequeno. Só precisou de um ano e duas aulas por semana pra que eu me apaixonasse por esse pessoal. Muitos dos meus colegas são pessoas que eu talvez nunca teria conversado se não estivéssemos juntos num projeto que se propõe a juntar tanta gente diferente em um lugar só. Da mesma forma, nunca antes eu tinha feito tanta coisa ao mesmo tempo em um mesmo ano. Meus colegas da SBDP estiveram comigo em muitos desses momentos, celebrando comigo minhas conquistas. Sempre me fizeram sentir acolhida e, juntos, aprendemos muito. Pra Paulo Freire, uma educação libertadora é práxis: teoria e prática. A teoria aprendi lendo os escritos dele. A prática vivenciei ao cursar SBDP.

*Letícia das Chagas
Aluna da EFp (2019)*

Conheça e converse com os alunos da Escola de Formação Pública de sua faculdade

27ª turma da Escola de Formação Pública (2024)

Escola de Direito da Fundação

Getúlio Vargas

Isabelle Revilla Pirchio

Pedro Krassuski Fonseca

Rafaela Vitoria Carderone Muccillo
Ferreira

Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Abel Costa Marinho

Adrielly Marcel Silva Nunes

Vinícius Castro Souza

Pontifícia Universidade Católica

Lara da Cruz Farias

Mateus Marqueti Guedes

Escola Paulista de Direito

Bianca Viana Lopes

Universidade de São Paulo

Caroline Ferreira Battistini

Diego Henrique Valenzuela Ortega

Everton Viana dos Santos

Glaciele Souza dos Santos

Luis Fernando Souza Dória

Luiza Cerniauskas

Milena Maira Silva

Nicolas Negreiros Ramos

Paulo José dos Santos Marques

Tiago Paludetto Lorena de Souza

Vitoria Carolina Ferreira de Sousa

Instituto de Ensino e

Pesquisa - Insper

Luana Colli Galiás Vargas

Beatriz Batista Barreto

Unifesp

Heloísa Pederiva de Souza

Isadora Coelho Lemos e

Carvalho

26ª turma da Escola de Formação Pública (2023)

Escola de Direito da Fundação

Getúlio Vargas

Beatriz Borghi Cantelli

Enzo Carui Rizetto

Isabela Daré Riotta Malta Campos

Thomás Furtado Danelon

Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Agata Oliveira da Silva

Manuella Faray de Aquino

Rodrigues

Pontifícia Universidade Católica

Deny Jorge Hazime Miziara

Érico Müller Rodrigues Varela

Karoline Torres Ferreira

Marcelo Barretto Corrêa Dias

Pietra Altruda

Faculdade de Direito de São

Bernardo do Campo

Igor Marques dos Santos

Universidade de São Paulo

Arthur Halfeld Nunes Guerra

Daniel Carvalho Lopes

Emilly Vitória da Silva Claudino

Gregório Villar Lourenço

Isabella Paula da Silva

Jacqueline Leite de Souza

Jannyne Raquel Oliveira Gonçalves

Lavinia Maria Sabage

Lucas Gomes Padilha

Manuela Fantoni Auler

Pedro Kogut Gurevich

Wesley Junior de Oliveira Pego

Universidade São Judas

Tadeu

Isabella Pereira Moura de

Lima

Ibmec

Amanda Sousa Neculqueo

25ª turma da Escola de Formação Pública (2022)

Escola de Direito da Fundação

Getúlio Vargas

Gabriela Dicker Garini

Sandro Roberto da Silveira Junior

Universidade Presbiteriana

Mackenzie

Beatriz Príncipe Alvarenga

Giovanna Guilhem de Araujo Paulo

Henrique Maldanis Ferreira

Pontifícia Universidade Católica

Guilherme Pessuto Lacerda Isabel

Pereira Lima Brancher Pedro

Ferreira Berezovsky Susana Ramos

Reis

Universidade de São Paulo

Bruno Augusto Nonato da Rosa

Danton Mello e Silva

Davi Rocha Teles

Felipe Martins Anawate

Gabriel Fontana Cruz

Giulia Togashi Roselli

Heloísa Salles Camargo

Ilvania Barboza de Souza

Jonathan Aparecido Malaquias

Júlia Rodrigues dos Santos

Lívia Maria Fontenele Meneses

Lucas Santos Sousa

Pedro Bodstein Vinagre

Pedro Furtuoso Araújo

Universidade Zumbi dos Palmares

Talita Dias Lima